

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1942

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa 0005072024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0005072024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240627/0001-02

PRC-2024.03.26-0032

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme

demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 0005072024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de suprimentos de material de informática para atender as necessidades dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Encanto

PROponente: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 23.394,90 (vinte e três mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 11 de julho de 2024

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz
ORDENADORA DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00010.20240627/0001-02 - Objeto: Aquisição de suprimentos de material de informática para atender as necessidades dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Encanto. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 11 de julho de 2024. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.610.338/0001-04. Valor Global: R\$ 23.394,90 (vinte e três mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

PRC-2024.03.26-0032

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 77145326

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º
020/2024**

A Câmara Municipal de Extremoz/RN, através do seu agente de contratação, torna público que realizará a Dispensa de Licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Contratação de empresa especializada em controle e eliminação de pragas, como baratas, formigas, escorpiões, ratos, traças e outros insetos rasteiros, com aplicação de produtos químicos em todas as áreas internas da sede da Câmara Municipal de Extremoz/RN- Início do recebimento das propostas no dia 11/07/2024. Término do recebimento das propostas no dia 16/07/2024 às 15h00. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, no setor administrativo, localizada na Câmara Municipal de Extremoz/RN, Rua Luiz Gonzaga Paiva, 45, Extremoz - RN, 59575-000. Pelo e-mail: comprascmextremoz@gmail.com, ou pelo site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Extremoz/RN, 11 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO
FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 028/2024

EMENTA: DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA E DAS
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas
atribuições legais e conforme determina a Lei
nº 923/2020, que regulamenta a concessão de
diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo
discriminada, destinada a custear despesas do
respectivo servidor, durante o deslocamento, a
serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: FRANCISCO PASCOAL DE
MEDEIROS- CPF Nº 083.727.604-70

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

QUANTIDADE: ½ (meia)